

## PODER LEGISLATIVO COMEMORA 25 ANOS DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



A Lei Orgânica Municipal é a Lei de maior importância no âmbito do Município, promulgada pela Câmara, ela atende os princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estadual.

Página 02

### CÂMARA MUNICIPAL REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO A CIDADÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS QUE SE DESTACARAM EM NOSSO MUNICÍPIO

As Moções de Aplauso foram entregues durante as Sessões Ordinárias de 07 e 09 de julho, manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município. Veja na página 02 os agraciados com Moções de Aplauso.



Jussara Inês de Souza Dornelas e Paulo Sérgio Vieira homenageados pelos 30 anos de trabalho e dedicação à Câmara Municipal

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 03 e 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
**CAC** CENTRO DE APOIO  
E ATENDIMENTO  
AO CIDADÃO

### CAC INFORMA

Tendo em vista que a Polícia Civil, no último fornecimento de material para a emissão da Carteira de Identidade que fez ao Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC, em 25 de junho de 2015, só disponibilizou material suficiente para emissão de 200 Carteiras, e que esse material deve se esgotou nessa sexta-feira, dia 10, o agendamento ficará suspenso até o final deste mês de julho.

Nossa previsão é de que a agenda reabra dia 31 de julho de 2015, sexta-feira, com vagas a partir do dia 3 de agosto de 2015, segunda-feira. Antes disso, o cidadão que necessitar emitir sua Carteira poderá fazê-lo em qualquer dos Postos de Identificação existentes no Estado de Minas Gerais. Em Conselheiro Lafaiete, o outro Posto existente, além do nosso, funciona na Delegacia de Polícia Civil, na Praça Pimentel Duarte, s/n, Centro (em frente ao Terminal Rodoviário). O atendimento também é agendado e ocorre de segunda a quarta-feira, de 14 às 17 horas, exclusivamente pelo telefone (31) 3769-1202.

## CÂMARA MUNICIPAL REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO A CIDADÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS QUE SE DESTACARAM EM NOSSO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, durante as Sessões Ordinárias de 07 e 09 de julho, a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município. Foram agraciados com Moções de Aplauso:

**Professores José Luiz Tereza, Melissa Tavares e Ângela Cristina Correa Alves**, “pela importante participação na 10ª Olimpíada Brasileira de Matemática de 2014”.

**Atleta Cristiano Ferreira – Mexicano** “pela importante participação e divulgação do esporte Lafaietense”.

**José Agostinho de Andrade** “pelos relevantes serviços prestados nas áreas social e esportiva”.

**Sociedade Columbófila de Conselheiro Lafaiete** “pela importante contribuição à sociedade lafaietense e seu desenvolvimento com seus serviços prestados na área empresarial”.

**Bloco do Baffo** “pela atitude altruísta de reverter toda a renda arrecadada com a venda de camisetas do bloco do carnaval de 2015 em favor do Asilo Dr. Carlos Romeiro”.

**Pizzaria Vitória** “pela comemoração dos 19 anos de fundação e 9 anos de funcionamento nesta cidade, resultando na geração de empregos e contribuindo para o desenvolvimento deste Município”.

**Romildo dos Santos Costa** “pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Gagé”.

**Maria Elzir Soares de Azevedo** “pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional e social”.

**Maria Fátima Aladin Trevisane** “pelos relevantes serviços sociais prestados à Comunidade Lafaietense”.

**Banda Dança Do Rosário** “por desenvolver um trabalho artístico, com o propósito de honrar a devoção à Nossa Senhora do Rosário, que enaltece a nossa cultura e promove a cidade de Conselheiro Lafaiete e região através de sua tradição”.

**Clube Recreativo Dom Pedro II** “pela importante contribuição nas áreas esportiva e social ao ceder o espaço físico do Clube para a realização de campeonatos e ações filantrópicas”.

**Victor César Brandão Ribeiro** “pelo importante destaque na modalidade de Jiu Jitsu”.

**Adelina Terezinha de Marselha** “pelo importante trabalho prestado aos deficientes visuais nas áreas de inclusão escolar e inclusão digital”.

**Almir Samor Filho** “pela importante contribuição à sociedade Lafaietense e seu desenvolvimento com seus serviços prestados na área cultural de Conselheiro Lafaiete”.

**Movimento das Águas** “pelo brilhante trabalho desenvolvido em defesa do meio ambiente e da preservação dos recursos hídricos em nosso Município”.

**Clério Arlindo da Rocha** “pelo destaque como Coordenador Regional de Missões de Igreja do Evangelho Quadrangular na Região do Alto Paraopeba e Vale do Piranga”.

**Eva Léia da Silva André** “pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Gagé”.

**Paulo Roberto Da Silva** “pelo relevante serviço social prestado a sociedade como incentivador para a criação do Conselho da Comunidade e para efetiva instalação da Associação de proteção e assistência aos condenados – APAC”.

**Nilson Dias Cardoso** “pelos relevantes serviços prestados ao Município na área de segurança pública.”

**Claúdio Couto Navarro** “pelos relevantes serviços prestados ao Município na área de segurança pública.”

**Maurício Marzano** “por promover através das redes sociais a interação das pessoas por meio da página “Realmente Amigos de Conselheiro Lafaiete”.

**Terço dos Homens da Basílica do Sagrado Coração de Jesus** “por desenvolver um trabalho espiritual com o propósito de motivar a fé que enaltece a esperança por tempos melhores.”

**Jussara Inês de Souza Dornelas e Paulo Sérgio Vieira** “pelos 30 anos de trabalho e dedicação a esta Casa Legislativa”.

## PODER LEGISLATIVO COMEMORA 25 ANOS DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal realizou no dia 30 de junho Sessão Solene comemorativa aos 25 anos de promulgação da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete. Foram convidados a participar da Sessão os Vereadores da 23ª Legislatura que participaram de toda sua tramitação bem como seus familiares.

Na oportunidade, a Câmara realizou uma homenagem aos Vereadores Constituintes com a entrega de uma placa alusiva à data com os seguintes dizeres:

*“25 anos de promulgação da Lei Orgânica do  
Município de Conselheiro Lafaiete.  
-29 de junho de 1990-*

**Nesta data rendemos nossas homenagens aos  
Vereadores Constituintes da 23ª Legislatura 1989 /  
1992, que há 25 anos fizeram a Lei máxima deste  
Município, norteando de forma ordeira e  
organizada os caminhos do povo de Conselheiro  
Lafaiete.”**

A Lei Orgânica Municipal é a Lei de maior importância no âmbito do Município, promulgada pela Câmara, ela atende os princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estadual. Nela está contida a base que norteia a vida da sociedade local, em busca do progresso, do desenvolvimento e bem estar do Município.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Vice-Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

1º Secretário: Vereador Carlos Magno Rodrigues

2º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

1º Tesoureiro: Vereador José Boaventura Celestino

2º Tesoureiro: Vereador Tarciano Del Franco Martins

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna pública a alteração no edital do Pregão Presencial nº 005/2015, tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 047/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de filmagem das sessões plenárias da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com relação à participação de Microempreendedores Individuais – MEI. As demais condições permanecem inalteradas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, de 7h às 18h, bem como no sítio [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br).

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2015.

NIVALDO SMITH JÚNIOR  
Pregoeiro

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2015

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR GEORGE LUPERCE MIRANDA – SARGENTO BM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **GEORGE LUPERCE MIRANDA – SARGENTO BM.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 20 DE MAIO DE 2015

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR RICARDO ALEXANDRE LOMBELLO COELHO – SARGENTO BM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **RICARDO ALEXANDRE LOMBELLO COELHO – SARGENTO BM.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ROBERTO QUEIRÓS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ROBERTO QUEIRÓS.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR BRUNO LEÃO SPERANCINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor Bruno Leão Sperancini.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2015

#### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA JURÍDICA AO DOUTOR PABLO RENATO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Jurídica ao Doutor Pablo Renato de Oliveira.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE  
JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 10 DE JUNHO DE  
2015**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE AO PASTOR LEANDRO  
ANDRADE GENARO OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Pastor **LEANDRO ANDRADE GENARO OLIVEIRA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE  
JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 10 DE JUNHO DE  
2015**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALBERTO  
LUZ COELHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALBERTO LUZ COELHO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE  
JUNHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES  
- 1º Secretário da Câmara -

**PORTARIA Nº 030/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea

“f”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Paulo Sérgio Vieira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Efetivo Paulo Sérgio Vieira.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JULHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 031/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “f”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Anna Eliza Pereira dos Santos, solicitando averbação de tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Anna Eliza Pereira dos Santos, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e adicionais, do tempo de serviço público prestado ao Estado de Minas Gerais, conforme documentos integrantes do Processo Administrativo nº 053/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JULHO DE 2015.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara -